



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 4.745



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 45, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É criado o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, vinculado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Parágrafo único. O FUNPDEC tem por finalidade prover, em caráter complementar, recursos financeiros destinados à execução das ações do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC.

Art. 2º Constituem receitas do FUNPDEC:

I - dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Geral do Estado e créditos adicionais;

II - recursos provenientes de:

a) operações de crédito, interno e externo, vinculados às ações, às políticas e aos serviços da Defesa Civil;

b) contratos e convênios celebrados pelo CBMTO, no âmbito da Defesa Civil;

c) outras rendas, eventuais ou permanentes, a ele destinadas, transferidas ou incorporadas;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	26
BANCO DO EMPREENDEDOR	26
IGEPREV-TOCANTINS	26
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	26
NATURATINS	27
RURALTINS	28
JUCETINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

III - auxílios, contribuições, doações e subvenções.

Art. 3º O FUNPDEC:

I - integra a proposta orçamentária do Poder Executivo;

II - é movimentado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM;

III - utiliza a conta única implantada para a gestão dos recursos públicos.

Art. 4º Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Medida Provisória, os recursos do FUNPDEC, especificamente, são aplicados:

I - no planejamento e na execução de programas, projetos e ações:

a) de caráter preventivo e educativo, relacionado à área de competência da Defesa Civil;

b) de socorro e assistência emergenciais, bem assim de recuperação, abrangidas por despesas de custeio operacional;

c) de apoio financeiro ao SIEPDEC e às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, bem assim aos respectivos organismos de resposta a desastres;

d) de capacitação de recursos humanos;

II - na elaboração de trabalhos técnicos, de estudos e pesquisas;

III - nas atividades de identificação e proteção de áreas de risco;

IV - na aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao desempenho das atividades de defesa civil;

V - na construção, revitalização e ampliação de edificações e de instalações prediais de proteção e defesa civil;

VI - no equipamento dos órgãos e entidades que compõem o SIEPDEC.

Art. 5º É criado o Conselho Gestor do FUNPDEC, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e controlador da aplicação dos recursos destinados ao FUNPDEC, ao qual compete:

I - receber as doações de que trata o inciso III do art. 2º desta Medida Provisória;

II - alocar os recursos para o atendimento de demandas enunciadas no art. 4º desta Medida Provisória;

III - executar atos de gestão financeira e orçamentária;

IV - prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

V - elaborar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo e o próprio regimento interno.

Parágrafo único. O Plano de Aplicação de Recursos do Fundo fixa as diretrizes de aplicação dos recursos do FUNPDEC, dispondo sobre o planejamento de ações que visem à arrecadação e destinação de receitas, nos termos do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 6º O Conselho Gestor do FUNPDEC é composto pelos seguintes membros natos, cujos cargos públicos integram a estrutura operacional do CBMTO:

I - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na função de Presidente;

II - Superintendente Estadual de Defesa Civil, na função de Vice-Presidente;

III - Diretor Executivo de Defesa Civil;

IV - Diretor de Logística e Patrimônio;

V - Diretor de Orçamento e Finanças.

Parágrafo único. A função de membro não é remunerada.

Art. 7º A ementa e o art. 1º da Lei 2.749, de 28 de agosto de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC, e adota outras providências.”(NR)

“Art. 1º É denominado Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC o Sistema Estadual de Defesa Civil de que trata a Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004.” (NR)

Art. 8º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários à execução do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. É revogado o art. 4º da Lei 2.749, de 28 de agosto de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o art. 8º da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As contratações previstas nesta Lei devem ser realizadas pela Secretaria da Administração, Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, quando da admissão de pessoal para atender os seus serviços auxiliares.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

PORTARIA Nº 103/2016/DAREH, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede férias a Servidora Civil.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 83 e art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de restantes de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/12/2014 a 17/12/2015, a Servidora Civil SERV. CIVIL CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA - MAT. 11536250/1, a partir do dia 28 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 529/2016-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando o afastamento do Policial Militar para concorrer ao cargo de Vereador junto ao TRE-TO, para o pleito eleitoral de 2016, conforme publicação na Portaria nº 326/2016-SAMP/DGP de 04 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o MAJ QOE RG 04.621/1 LÚCIO CARLOS BEZERRA DO CARMO - Mat. 873606, ao Quadro a que pertence retornado ao Serviço Policial Militar com data de 06 de outubro de 2016, ficando empregado na Diretoria de Apoio Logístico - DAL;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 562/2016-SAMP/DGP

Reverte Policiais Militares e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando o afastamento dos Policiais Militares para concorrer a cargos eleitorais junto ao TRE-TO para o pleito 2016;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a SUB TEN QPPM RG 01.688/2 VANDERLÉIA FERREIRA LIMA - Mat. 495478, CPF 389.175.051-04, ao Quadro a que pertence, após ter sido agregada pela Portaria nº 373/2016-SAMP/DGP, retornando ao Serviço Policial Militar com data de 06 de outubro de 2016, ficando empregada no 2º BPM;

Art. 2º REVERTER o SUB TEN QPE RG 05.249/2 SAMUEL DE SOUZA RIBEIRO - Mat. 1066137, CPF 959.046.891-87, ao Quadro a que pertence, após ter sido agregado pela Portaria nº 375/2016-SAMP/DGP, retornando ao Serviço Policial Militar com data de 06 de outubro de 2016, ficando empregado no 2º BPM;

Art. 3º REVERTER o 2º SGT QPPM RG 01.838/2 ELIDELMAR PEREIRA FREITAS - Mat. 590001, CPF 479.471.011-91, ao Quadro a que pertence, após ter sido agregado pela Portaria nº 432/2016-SAMP/DGP, retornando ao Serviço Policial Militar com data de 06 de outubro de 2016, ficando empregado no 2º BPM;

Art. 4º REVERTER o 2º SGT QPPM RG 01.792/2 VALDINA RIBEIRO DE CARVALHO - Mat. 620819, CPF 507.966.901-20, ao Quadro a que pertence, após ter sido agregado pela Portaria nº 398/2016-SAMP/DGP, retornando ao Serviço Policial Militar com data de 06 de outubro de 2016, ficando empregado no 3º BPM;

Art. 5º REVERTER o 3º SGT QPPM RG 02.860/2 VALTENIR MARQUES CARDOSO - Mat. 761634, CPF 625.270.531-49, ao Quadro a que pertence, após ter sido agregado pela Portaria nº 396/2016-SAMP/DGP, retornando ao Serviço Policial Militar com data de 06 de outubro de 2016, ficando empregado no 2º BPM;

Art. 6º REVERTER o 3º SGT QPPM RG 01.955/2 RAIMUNDO BANDEIRA DE SÁ - Mat. 497104, CPF 389.434.091-68, ao Quadro a que pertence, após ter sido agregado pela Portaria nº 345/2016-SAMP/DGP, retornando ao Serviço Policial Militar com data de 06 de outubro de 2016, ficando empregado no 3º BPM;

Art. 7º REVERTER o 3º SGT QPPM RG 03.592/2 JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO - Mat. 861562, CPF 771.675.971-04, ao Quadro a que pertence, após ter sido agregado pela Portaria nº 394/2016-SAMP/DGP, retornando ao Serviço Policial Militar com data de 06 de outubro de 2016, ficando empregado no 9º BPM;

Art. 8º REVERTER o CB QPPM RG 00.845/3 ANTÔNIO LAERTE RIBEIRO DE QUEIROZ - Mat. 550430, CPF 439.690.971-34, ao Quadro a que pertence, após ter sido agregado pela Portaria nº 345/2016-SAMP/DGP, retornando ao Serviço Policial Militar com data de 06 de outubro de 2016, ficando empregado na 1ª CIPM;

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 573/2016-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 2051/2016, de 31 de agosto de 2016, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3564/2016, de 14 de setembro de 2016, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado, à graduação de SUB TENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária ao 1º SGT QPPM RG. 00.561/2, WEDSON LOPES DE SOUSA - Mat. 454828, CPF: 361132041-20, com base no que consta do Processo nº 2016/24830/000934;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 31 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 574/2016-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por tempo de contribuição;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.927/2016, de 25 de agosto de 2016, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3306/2016, de 16 de agosto de 2016, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo INDEFERIMENTO do pedido de Transferência para Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º TEN QOA RG. 00.133/1 BENEDITO ROSA NETO - Mat. 398084, CPF: 316.082.801-87, ao Quadro a que pertence, após ter sido agregado pela Portaria nº 654/2015-SAMP/DGP, retornando ao Serviço Policial Militar com data de 04 de novembro de 2016, ficando empregado no 8º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 1º de novembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA PGE/GAB Nº 83/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

DENILSON CARDOSO MARINHO, número funcional 1111922-2, ocupante do cargo de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2014 a 28/02/2015, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 112/2015, de 14/08/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.443, de 24/08/2015.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR a perda do cargo público de Técnico em Contabilidade, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, ocupado pelo servidor Carlos Alberto Gonçalves do Carmo Oliveira, número funcional 961416/2, CPF nº 850.074.041-87-20, a partir de 22 de junho de 2016, em cumprimento à Sentença condenatória, transitada em julgado, exarada pelo Juiz da Comarca de Xambioá, nos autos de nº 2011.0002.0165-7.

PORTARIA Nº 891 - REM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS, número funcional 753492/5, CPF 623.266.941-04, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 893 - IF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 17/11/2016, o gozo das férias da servidora:

ANA MARIA MARINHO MONTELO, CPF 368.066.118-50, número funcional nº 1183397/4, Técnico em Segurança do Trabalho/Assessor Especial VIII, desta Pasta, prevista para o período de 03/11/2016 a 02/12/2016, referente ao período aquisitivo de 25/02/2015 a 24/02/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**EDITAL Nº 004/065-2014****CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015;

Torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), para o cargo de TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO - PCD, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0015032-62.2016.827.0000, conforme segue:

O candidato abaixo relacionado fica convocado a comparecer na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada na Praça dos Girassóis na Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77001-02 no dia 21/11/2016, das 12:30 às 18:00 horas (horário de Palmas/TO), munido dos documentos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 04/001-2014 e Edital nº 04/040-2014.

Mandado de Segurança
Processo nº 0015032-62.2016.827.0000

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEF.] (SUB JUDICE)	396.234-2

Palmas, 18 de novembro de 2016.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**EDITAL Nº 004/066-2014****HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICA a presente homologação das matrículas, dos candidatos ao cargo de Técnico em Defesa Social da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, em cumprimento as seguintes ações judiciais: Mandado de Segurança nº 0016972-62.2016.827.0000 e da Ação Cautelar Inominada com Pedido Liminar nº 0010778-28.2016.827.2722, nos termos previstos no Decreto nº 5.478 de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/040-2014, para realizarem o Curso de Formação Profissional, conforme segue:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESASOCIAL - MASCULINO - Vagas: 676
Vaga: SECAD

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA	MATRICULADO
GUILHERME PEREIRA AGUIAR (SUB JUDICE)	3560147	74	762	676	HOMOLOGADO

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESASOCIAL - MASCULINO - PCD - Vagas: 36
Vaga: SECAD

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA	CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA	MATRICULADO
AGNALDO GOMES SANTOS (SUB JUDICE)	3059057	64	43	37	HOMOLOGADO

Palmas, 18 de novembro de 2016.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

PROCON**EDITAIS DE RETIFICAÇÃO****F.A. Nº 0210-015.088-7**

RECLAMANTE: VCK ENGENHARIA LTDA
RECLAMADA: INOVE PUBLISHER

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.465 de 25 de setembro de 2015, fls. 16, onde se lê: "no valor de R\$ 3.702,39 (três mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos)", Leia-se: "no valor de R\$ 3.704,78 (três mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

F.A. Nº 0212-004.206-6

RECLAMANTE: EVANDRO JOSÉ NERES DA SILVA JUNIOR
RECLAMADA: COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - PANAPROGRAM.COM

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.077, de 26 de fevereiro de 2014, fls. 64, onde se lê: "no valor de R\$ 2.253,60 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)", Leia-se: "no valor de R\$2.553,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

F.A. Nº 0209-029.475-0

RECLAMANTE: CASA DO TELEFONE LE. E INF. LTDA
RECLAMADA: CETEC OCNTABILIDADE

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.029, de 19 de dezembro de 2013, fls. 15, onde se lê: "manteve a decisão recorrida (...) mantendo o valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), Leia-se: "mantêm-se parcialmente o Termo de Julgamento de nº 1.797/2011 reduzindo-se a penalidade (...) valor em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

F.A. Nº 0315-038.363-0

RECLAMANTE: EUZIVANIA DIAS DE SOUZA BORGES
RECLAMADA: IPDCAL INST. DE PESQ. E DES. DA ASIA AFRICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IPDCAL INST. DE PESQ. E DES. DA ASIA AFRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.013/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 809 datado de 03/03/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 30, 31 e 35 do CDC, bem como os artigos 12, III e VI; 13, VI e XVI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2016.

F.A. Nº 1016-009.295-6

RECLAMANTE: LUZIA MORAIS CIRQUEIRA
RECLAMADA: INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO ESTADO DO TOCANTINS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.508.010/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3.308 datado de 02/08/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III; 30; 31; 35 e 37, §1º do CDC, bem como os artigos 12, VI e 13, I e IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0413-045.278-0

RECLAMANTE: NAYARA LOPES GOMES
RECLAMADA: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 27/08/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

- PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0214-033.666-0

RECLAMANTE: SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO
RECLAMADA: MAC BEBIDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.381/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 04/06/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0416-002.643-4

RECLAMANTE: RAMON ALVES DA SILVA
RECLAMADA: COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.675.123/0002-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.709 datado de 03/05/2016, para que no prazo legal, apresente proposta de acordo, sob pena de multa.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0215-021.666-5

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: NARCISO E DIAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NARCISO E DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.262.561/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho de nº 169 datado de 06/06/2016, no qual ficou determinado que a mesma apresente o documentação que outorgue poderes ao procurador para representá-la.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0415-013.428-8

RECLAMANTE: VINÍCIUS SOBREIRO PEIXOTO
RECLAMADA: UNIMED GURUPI CORPORATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do reclamante: VINÍCIUS SOBREIRO PEIXOTO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 316.514.808-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho de nº 201 datado de 16/05/2016 e se manifeste quanto à defesa apresentada pela fornecedora.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0212-019.765-5
RECLAMANTE: CYNARA DE AQUINO CABRAL
RECLAMADA: AYMORÉ CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AYMORÉ CRÉDITO E FINANCIAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.650/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.740 datado de 11/09/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0314-032.371-8
RECLAMANTE: AUGUSTO SARAIVA DA CUNHA SILVA
RECLAMADA: FLASH MOTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FLASH MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 289 datado de 19/01/2016, arbitrada em R\$ 17.875,10 (dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0316-008.599-3
RECLAMANTE: JOSINELBA BARBOSA BRANDÃO
RECLAMADA: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA AIRES GUIMARÃES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.655.160/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.171 datado de 13/06/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI; 39, V e 51, IV do CDC, bem como os artigos 12, III e VI e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0415-028.573-1
RECLAMANTE: MARLEIDE FONSECA DA SILVA
RECLAMADA: V. CORREIA DA SILVA - ME (MAGAZINE COLCHÕES)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V. CORREIA DA SILVA - ME (MAGAZINE COLCHÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.334.555/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.506 datado de 15/04/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, VI e VIII e 18, parágrafos 1º e 3º do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº: 0208-005.398-6
RECLAMANTE: ÉRICA LOBO CORREIA
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 03/02/2009, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.345,63 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº: 0614-032.284-6
RECLAMANTE: MARIA SABINO DA SILVA
RECLAMADA: CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.: 2812-6

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.: 2812-6, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/2812-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 623 datado de 04/02/2016, no qual deliberou-se por sua exclusão do pólo passivo da reclamação consumerista em tela.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº: 0209-035.078-4
RECLAMANTE: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
RECLAMADA: LOSANGO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOSANGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.313/0082-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho de nº 219 datado de 13/06/2016, no qual ficou determinado que a mesma apresente o comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta, a saber, R\$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0615-001.857-0
RECLAMANTE: MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: FORTILUX INFORMÁTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORTILUX INFORMÁTICA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.088.025/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 657 datado de 15/01/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.269,85 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VIII e X; 42 e 43 do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0409-013.200-1

RECLAMANTE: ERCÍLIA ALVES DA SILVA
RECLAMADA: REIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.468.418/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 06/09/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0914-020.331-8

RECLAMANTE: REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: YAGO HENRIQUE BRITO MARTINS/STAR GAMES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: YAGO HENRIQUE BRITO MARTINS/STAR GAMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.589/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho de nº 357 datado de 10/08/2016, para que no prazo legal, apresente proposta de acordo, sob pena de aplicação da multa estipulada nos termos da Instrução Normativa de nº 03/08.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

F.A. Nº 0214-037.094-8

RECLAMANTE: ANA PAULA FEIJÓ MARCONDES NOGUEIRA
RECLAMADA: RAFAEL C MAZZARON - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RAFAEL C MAZZARON - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.331.957/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.368 datado de 07/10/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: 3º, 4º, I; 6º, III e 18 §§1º e 3º do CDC, bem como o artigo 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 201, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 11 (onze) dias de férias a servidora ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS, CPF:004.447.467-90, matrícula nº 51400-1, suspensas pela PORTARIA Nº 02, DE 16/01/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.300 de 20/01/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 13/12/2016 a 23/12/2016.

PORTARIA Nº 202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor VAG LAN GOMES BORGES, CPF:425.800.481-20, matrícula nº 11164425-1, suspensas pela PORTARIA Nº 12, DE 26/02/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.327 de 02/03/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em cumprimento a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 57, de 29/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.702, de 13/09/2016, referente a apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, resolve:

DESIGNAR:

a partir de 14 de novembro de 2016, os servidores JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 532920-1, JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 384012-2, PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 1273779-1, ERISCLEIDE COIMBRA SANTOS, matrícula nº 54700-8, KELCYARA SOUSA BATISTA, matrícula nº 11227982-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2016, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 2016 19010 000661
Cooperação Técnica nº: 001/2016
Proponente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN
Parceiro: Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO
CNPJ: 25.063.421/0001-92
Objeto: Promover um maior intercâmbio de informações e articular ações de facilitação de investimentos produtivos no Tocantins.
Data da Assinatura: 31/10/2016
Vigência: 30/09/2020
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
Roberto Magno Martins Pires - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000287
Convênio/Colaboração nº: 156/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO
CNPJ: 00.001.602/0001-63
Objeto: Realização do 27º Aniversário do município de Nova Olinda/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.235,00
Valor Total: R\$ 52.235,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/06/2016
Vigência: 12/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOSÉ PEDRO SOBRINHO - Prefeito

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA-SEDUC Nº 2907, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para, em atendimento a Decisão Judicial proferida nos autos dos processos 0000171-93.2015.827.2720, 0000146-80.2015.827.2720, 0000170-11.2015.827.2720, 0000108-68.2015.827.2720, 0000105-16.2015.827.2720, 0000103-72.2015.827.2720, e 0000101-76.2015.827.2720, realizar vistoria in loco visando averiguar as condições da estrutura física e levantamento de dados referentes a quantitativo de pessoal nas escolas municipais do município de Goiatins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula funcional nº 909704-1, ADRIANO APARECIDO TEODORO DE SOUZA, matrícula funcional nº 363562-3; e EMANUEL COELHO GUEDES, matrícula funcional nº 1268015-2, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o que dispõe o art. 1º

PORTARIA-SEDUC Nº 2909, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, de 30 de maio de 2016, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo relacionadas para exercerem atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
Maria Aparecida Pereira Nunes	586.744.201-25	05/04/2016	Tutor Presencial
Izaulina Ferreira da Silva	589.249.491-87	02/03/2016	Tutor Presencial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima descrito.

PORTARIA-SEDUC Nº 2913, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1343, de 30 de maio de 2016, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o profissional abaixo relacionado para exercer atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
Antonio Pereira Abreu Filho	029.236.601-96	20/06/2016	Professor Regente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus e feitos conforme acima descrito.

PORTARIA-SEDUC Nº 2916, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor DERALDINO PEREIRA MAIA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 654908-3, no período de 1º a 30 de dezembro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 30 de junho de 2008 a 29 de junho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 6.689, de 28 de julho de 2009, publicada na Edição nº 2.959, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2917, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor EDIVALDO ROBERTO DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 704640-3, no período de 11 a 25 de novembro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 27 de junho de 2011 a 26 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1112, de 29 de abril de 2016, publicada na Edição nº 4.616, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2918, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor FRANCYARA MOTA DE OLIVEIRA ASSIS FRANCELINO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1060996-4, no período de 2 a 31 de dezembro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1786, de 11 de julho de 2016, publicada na Edição nº 4.662, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2919, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor EDIVALDO AIRES MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 319184-6, no período de 2 a 31 de dezembro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2015 a 4 de janeiro de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2511, de 21 de setembro de 2016, publicada na Edição nº 4.711, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2923, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELOINA RODRIGUES PORTO CARNEIRO, matrícula nº 648039-3, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Santa Maria, no município de Santa Maria do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 4 de outubro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2924, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 20 a 30 de setembro de 2016, as férias legais de KARINA SOARES DE FREITAS, matrícula nº 11186720-1, Motorista, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 5 de maio de 2015 a 4 de maio de 2016, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2925, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de TEOLINA PEREIRA PINTO, matrícula nº 547570-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 17 a 31 de outubro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2927, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 962652-8, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 29 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2928, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CARLÚCIO BEZERRA DO CARMO, matrícula nº 464135-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 3 de outubro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2929, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DAVI WAMIMEM CHAVITO, matrícula nº 109438-4, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor da Escola Indígena Matyk, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 3 de outubro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2930, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EMILIO DIAS, matrícula nº 67146-4, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor da Escola Indígena Tekator, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 3 de outubro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2944, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 618746-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2945, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 231270-2, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de São Sebastião do Tocantins, para a Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2946, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FLAVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA, matrícula nº 241808-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Convênios e Contratos, desta Pasta, para a Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de novembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2947, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1071, de 29 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 06 de maio de 2016, que designou o servidor BRUNO RODRIGUES ROSA, para ministrar 68 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
04 de abril a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	04 de abril a 30 de junho e 1º a 10 de agosto de 2016

PORTARIA-SEDUC Nº 2948, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. LIETHEN DE LIMA PRIMO, matrícula nº 655068-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de outubro a 17 de dezembro de 2016, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de outubro a 17 de dezembro de 2016, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 748265-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de outubro a 17 de dezembro de 2016, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

4. RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 801980-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de outubro a 17 de dezembro de 2016, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2949, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ANA LUCIA DA SILVA ALEXANDRE PANTA, matrícula nº 997940-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2016, em substituição à servidora MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 456394-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. BRUNO RODRIGUES ROSA, matrícula nº 64832-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2016, em substituição à servidora MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 456394-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. OSMARINAALVES PUGAZ PARTATA, matrícula nº 679530-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2016, em substituição à servidora REGINA DE MAURA GOMES DIAS, matrícula nº 473306-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. VALDELINA DIAS DA CUNHA SILVA, matrícula nº 1214772-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2016, em substituição à servidora MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 456394-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2950, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 727754-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

2. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 453095-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

3. MARINA GRIGORIO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 1205196-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

4. MARINA GRIGORIO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 1205196-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia;

5. MILLA CORREA SILVEIRA, matrícula nº 140329-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

6. SOLIMAR BATISTA, matrícula nº 580378-3, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 2951, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

1. JOSE APARECIDO FERREIRA, matrícula nº 578918-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, no Município de Novo Alegre;

2. SILVANY GONCALVES DA CRUZ, matrícula nº 451918-2, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, no Município de Novo Alegre.

PORTARIA-SEDUC Nº 2952, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a decisão final exarada no DESPACHO/GASEC Nº 3536/2016, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.23000.006654, instaurado pela Corregedoria-Geral de Pessoal, pela qual se impôs, com base nos artigos 131, *caput*, 132, *caput* e 133, incisos I e IX, 134, inciso XV e 157, inciso XV, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007, a pena disciplinar de suspensão ao servidor indiciado, resolve:

Art. 1º APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO,

com perda da respectiva remuneração, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao servidor AGUIMAR FERREIRA SILVA, número funcional 483490-2, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Agropecuário de Natividade.

Art. 2º A suspensão a que se refere o artigo anterior terá início na data da ciência do servidor, considerando o prazo máximo de 10 (dez) dias estipulado para o seu cumprimento.

Art. 3º Encaminhe cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração para as anotações cabíveis.

PORTARIA-SEDUC Nº 2957, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, de 30 de maio de 2016, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o profissional abaixo relacionado para exercer atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
Ronaldo Pereira Lima	926.966.781-20	11/08/2016	Instrutor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima descrito.

PORTARIA-SEDUC Nº 2959, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de DEBORA FREITAS DO CARMO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 517449-2, no período de 1º a 13 de novembro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3.677, de 27 de abril de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 2960, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, de 30 de maio de 2016, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para exercerem atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
Luzineide Brito de Castro	385.753.101-00	22/02/2016	Tutor Presencial
Lynnik Bartolomeu Rodrigues Silva	046.264.051-50	20/02/2016	Tutor Presencial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima descrito.

PORTARIA-SEDUC Nº 2961, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, de 30 de maio de 2016, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a profissional abaixo relacionada das atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
Pauliceia Cristine Carvalho Fernandes Aires	773.802.401-10	14/11/2016	Apoio Acadêmico Pedagógico, com vínculo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2962, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, de 30 de maio de 2016, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, §1º e 2º, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o profissional abaixo relacionado das atividades no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
Wilmir Rodrigues Santiago	131.824.981-34	14/11/2016	Apoio Acadêmico Pedagógico Administrativo, com vínculo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de aquisição de assinatura de boletim informativo de licitações e contratos, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como finalidade subsidiar a Assessoria Jurídica desta Pasta no tocante a interpretações e tomada de decisões no que for pertinente ao complexo ramo de Licitações e Contratos, no valor global de R\$ 9.988,00 (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme Proposta nº 322608, às fls. 34 do Processo Administrativo nº 2016/27000/010554;

Considerando o Parecer nº 310/2016 às fls. 49, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para aquisição de assinatura de boletim informativo de licitações e contratos, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Considerando o Parecer "SPA" nº 2448/2015, às fls. 60 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para aquisição de assinatura de boletim informativo de licitações e contratos, pelo período de 12 (doze) meses, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1108 - Manutenção da Secretaria da Educação, Ação nº 2209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.39, fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR GLOBAL
EDITORIA N D J LTDA	54.102.785/0001-32	R\$ 9.988,00

PORTARIA-SEDUC Nº 2966, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula 893058-2, responsável pelo monitoramento do SICOP - Sistema de Comunicação Processual do Tribunal de Contas do Estado, no âmbito desta Pasta.

A servidora deverá monitorar, diariamente, o SicoP e reportar-se, ao Gabinete da Secretária, quando do recebimento de quaisquer demandas, originárias do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins - TCE.

PORTARIA-SEDUC Nº 2973, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Nadiny Maria Almeida Parreira - matrícula nº 11232021-1
Substituto de Fiscal: Américo Martins de Sá Neto - matrícula nº 301647-3
Número do Contrato: 44/2016
Contratada: PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8.666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução referente à substituição de duas caixas d'água no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, com área de intervenção de 10,00m2, em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignadas no Edital de Convite nº 002/2016 e anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/2700/002301

ADITIVO Nº: 3º

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CPF: 02.851.222/0001-43

OBJETO O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 176/2013, por um período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2209

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016

VIGÊNCIA: 10/11/2017

SIGNATÁRIOS:

Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2016**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da Diretoria de Licitação, desta Pasta, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, a licitação a seguir, na modalidade Tomada de Preços, na data e horário especificado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma completa nas instalações elétricas internas na Escola Estadual Novo Horizonte, em Palmas/TO. Processo 2016.27000.010156. Abertura: às 14h30min (horário local) do dia 05/12/2016.

Os editais poderão ser examinados ou retirados no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 003/2016

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 003/2016, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a reparos nas instalações sanitárias, na cobertura, estrutura, drenagem e reforma elétrica do Colégio Estadual Archangela Milhomem, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 25 de novembro de 2016, às 14:30 horas - horário local, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016.27000.006864. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 004/2016

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 004/2016, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação, segundo a Lei 8.666/1993, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a pequenos reparos no bloco da biblioteca, no sistema sanitário e substituição do reservatório hidráulico na Escola Estadual João XXIII, com área de intervenção de 238,50 m², na cidade de Riachinho, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 28 de novembro de 2016, às 14:30 horas - horário local, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016.27000.005415. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2016

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Republicada para correção

Aprova o Plano do Curso Técnico em Enfermagem,
Colégio Messias Santos, Arapoema - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 53/2014, exarado no Processo nº 2013/2029/000016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Colégio Messias Santos, situado em Arapoema, neste Estado, com vigência retroativa ao dia 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês fevereiro de 2014.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2016/6040/500091
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: CASA DE SOFTWARE S.A
CNPJ: 23.326.549/0001-76
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal - art. 324 do RICMS/TO
Nº DO TCD-PAF-ECF: 026/2016
PCED-PAF/ANEXO: 000011/4
NOME DO PAF: SISTEMA DE VENDA DE PASSAGENS
VERSÃO: 19
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 4ACF7CCE5F34564B6011F7ED0F5F66B2
SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
- Arquimedes Wagner B.de Oliveira - SÓCIO ADMINISTRADOR

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500087
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: Next Tecnologia Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 74.515.958/0001-51
MOTIVO: art. 324-B do RICMS-TO
Nº DO TCD-PAF-ECF: 006/2013 - 2º Aditamento
NOME DO PAF: NEXT TECNOLOGIA GIN PDV
VERSÃO: 5.5
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 1276794379C0777C8CF5883420E55301
PCED-PAF/ANEXO: 000230/5
SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
- Maurício Rocha de Jesus - Responsável Legal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2016/2554/500102
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: One System Serviço e Comércio Ltda
CNPJ: 03.774.367/0001-50
OBJETO: Credenciamento Inicial - art. 324 do RICMS/TO
Nº DO TCD-PAF-ECF: 027/2016
PCED-PAF/ANEXO: 000571/2
NOME DO PAF: LOJAONE
VERSÃO: 2.03.3
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 801B91D050674830B787F6F7A9733FCA
SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
- Wilson Henrique Ribeiro - Responsável Legal

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500042 Proc. Apensado: 2014/2554/500067
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: INTELIDATA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.212.344/0001-27
OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-B
Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 047/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000238/7
NOME DO PAF: UNIPAF
VERSÃO: 6.3.1
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: A1F1CFF9517B4D0B36C1E1062F40EF29
SIGNATÁRIOS: - Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária
- Marenir da Silva Lopes Graf - Sócio Administrador

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2012/2554/500093
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: VSM Informática de Assis Ltda
 CNPJ: 04.662.579/0001-09
 MOTIVO: art. 324-B do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 048/2013 - 1º Aditamento
 NOME DO PAF: FRONTFARMA
 VERSÃO: 2.15.3
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 0817BE8B63FF5F2B0B0DC660A89B2B3C
 PCED-PAF/ANEXO: 000286/5
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 - Valdilei Simião Machado - Responsável Legal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/500094
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Multforma Software Ltda
 CNPJ: 02.202.954/0001-02
 MOTIVO: art. 324-B do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 013/2015 - 1º Aditamento
 NOME DO PAF: SG-PAF
 VERSÃO: 3.01
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: DADEF28AB287CCBADFBB043C53740B9
 PCED-PAF/ANEXO: 000527/2
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 - Antônio Augusto da Rocha Filho - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 027/NATURATINS/2016/BIRD/PDRIS**

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO PADRÃO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE ATIVIDADE SERVIÇOS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para elaborar Manual Técnico Padrão de Controle Ambiental para licenciamento ambiental simplificado da atividade de Serviços. Os objetivos específicos são: a) caracterização dos tipos de empreendimentos e dos potenciais impactos ambientais significativos para cada uma das atividades previstas; b) proposição de Medidas de Controle Ambiental e de Auto Monitoramento para cada uma das atividades previstas; c) recomendações gerais de Boas Práticas Ambientais para cada uma das atividades previstas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão: profissional de nível superior em Engenharia Ambiental, Biologia, Química, Engenharia Agrônoma ou afins, com formação de, no mínimo, cinco anos e demonstração de experiência em duas das seguintes áreas: a) Experiência profissional em processos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos de serviços; b) Elaboração de estudos ambientais ou análises ambientais para projetos de serviços; c) Acompanhamento de estudos ambientais ou análises ambientais para projetos de serviços; d) Atuação na área pública nas rotinas do licenciamento ambiental de OEMA.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local), na Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGPPDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone: (55-63) 3212-4473, e-mail: ugppdris@gmail.com.br. O Termo de Referência pode ser acessado em www.naturatins.to.gov.br ou www.seplan.to.gov.br

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugppdris@gmail.com, até às 18h do dia 30 de novembro de 2016.

MAURÍCIO FREGONESI
 Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2014
 PROCESSO Nº 2014 3700 00057
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura-SEINF.
 CONVÊNIENTE: Município de Araguaína.
 OBJETO: Construção da Feirinha com 2.753,56m² de área a ser construída, localizada na Avenida Filadélfia no município de Araguaína, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 5.305.838,32 (cinco milhões trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/14
 DATA DA DENÚNCIA: 21/10/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSUNTO: Prorrogação "de Ofício" do prazo do Convênio nº 015/2015, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, que tem como objeto a construção de um Espaço Livre para Eventos no município de Bandeirantes do Tocantins/TO, de acordo com o plano de trabalho e condições pactuadas no termo de convênio.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, com base na cláusula quinta, parágrafo segundo do Convênio supra mencionado resolve:

I - Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio em epígrafe, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º, item IV, da Instrução Normativa nº 1, de 15/01/97, do Tesouro Nacional e demais normas legais pertinentes.

II - O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Convênio, fica prorrogado "de Ofício" até o dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezessete (24/12/2017).

III - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

IV - Para os legais efeitos o extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado, observadas as normas legais e de praxe.

Palmas, 14 de novembro de 2016.

SÉRGIO LEÃO
 Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2015/69010/000057
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 003/2015
 CONVÊNIO: 2º Termo Aditivo
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
 CONVÊNIENTE: Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO
 CNPJ: 37.425.683/0001-39
 OBJETO: Revitalização de Praça da Avenida Tocantins e da Igreja Matriz, no município de Itapiratins - TO.
 FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência, que passa a vigorar até 19 de maio de 2017.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 VALOR DA TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 15.452.1013.1003.44.40.51
 FONTE DO RECURSO: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016
 VIGÊNCIA: 19/05/2017
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Secretário
 Márcio Pinheiro Rodrigues - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2015/69010/0085
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 002/2015
 ADITIVO: 1º Termo de Aditamento
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
 CONVÊNIENTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia/TO
 CNPJ: 01.067.156/0001-52
 OBJETO: Reforma da Praça Pedro Braz no Município de Cristalândia/TO.
 FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência, que passa a vigorar até 18 de maio de 2017.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 199.321,08 (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e oito centavos)
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 5.851,69 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 205.172,77 (Duzentos e cinco mil reais, cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)
 NATUREZA DA DESPESA: 15.452.1013.1003. 44.40.51
 FONTE DE RECURSO: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016
 VIGÊNCIA: 18/05/2017
 SIGNATÁRIOS: Sergio Leão - Secretário
 Wilson Júnior Carvalho de Oliveira - Prefeito

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0932, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor WELLINGTON BANDEIRA, Médico, matrícula nº 197753/2, com 60 (sessenta) horas semanais, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda para o Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0933, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 579340/2, da Gerência de Gestão do Hemocentro para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0934, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor JOAO MACIEL FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 711096/2, da Diretoria de Atenção Primária para a Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0935, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Executivo em Saúde/Gerente de Licenciamento e Regulação - DAI-1, matrícula nº 948412/4, para responder interinamente pela Diretoria de Vigilância Sanitária, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016, em virtude do afastamento por motivo de viagem de interesse da Administração Estadual do servidor THIAGO BOTELHO AZEVEDO, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Vigilância Sanitária - DAS-4, matrícula nº 51023/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0936, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA, Médico, matrícula nº 460166/5, na Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde, retroativo a 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0937, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor NEUMAR INACIO MARTINS DE CAMPOS JUNIOR, Fisioterapeuta, matrícula nº 1033956/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0939, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 42812/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0940, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VANUSIA MARIA LEITE DIAS FURTADO, Psicólogo, matrícula nº 656231/3, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0941, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ARNON COELHO BEZERRA, Médico, matrícula nº 305975/4, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2013, previstas para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0943, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora ELIZANGELA PINHEIRO BIAS, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor Administrativo de Unidade Porte 1 - DAI-3, matrícula nº 1215027/1, para responder interinamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, no período de 06/10/2016 a 20/10/2016, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora JULIA MARIA HERLING CAVALINI, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, matrícula nº 11141719/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0944, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor AURISAN DA SILVA BARROSO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1239350/1, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para o Hospital de Referência de Guarã, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0945, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-10, matrícula nº 1032089/2, na Gerência da Corregedoria da Saúde, retroativo a 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0946, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 18 (dezoito) dias no período de 13/10/2016 a 30/10/2016, das férias, da servidora SUYLANNE GOMES FELIPE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1010433/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/10/2016 a 30/10/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0947, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2016 a 15/10/2016, para a servidora EDLA PINHEIRO QUEIROZ SILVA, Assistente Social, matrícula nº 11455772/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 16/09/2016 a 30/09/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0859, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.724, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0948, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA FREIRE, Farmacêutico, matrícula nº 1232886/1, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0949, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor TARCISIO NUNES CARVALHO, Médico, matrícula nº 1037897/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0950, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor PEDRO PAULO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 11541105/1, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0954, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS, Médico, matrícula nº 710869/3, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, REDUZINDO a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SES-TO Nº 1586, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o processo nº 2015/30550/001238, que tem como objeto a aquisição de fórmula alimentar, destinada ao atendimento de demanda judicial autos nº 0006381-42.2014.827.2706, para a paciente Heloísa Antonia Ferreira Andrade;

CONSIDERANDO a manifestação da empresa MEDCOMERCE, encaminhada via email, constante nos autos à fl. 153, na qual a mesma declara não poder faturar a fórmula alimentar, objeto da Nota de Empenho Nº 2016NE00722 DO Processo nº 1238-2015, tendo em vista o valor ter sido defasado;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 3858/2016, da Superintendência de Compras e Central de Licitação, no qual se encaminha o processo 2015/3055/1238 para que seja submetido à modalidade licitatória adequada, anexado aos autos às fls. 235

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SESAU Nº 1462, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.521, do dia 15 de dezembro de 2015, a qual dispensa a realização de procedimento Licitatório, bem como dispensa da formalização do contrato, nos termos dos artigos 24, inciso IV e 62 §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PORTARIA/GAB/SES/TO Nº 1612/2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, elencados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
133/2016	2016/30550/008106	Aquisição de Medicamentos Oncológicos, destinados ao suprimento das necessidades dos Hospitais Públicos de Referência do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 072/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.	Jeane Silva Oliveira Matrícula: 11205261-1	Denise Ferreira da Costa Matrícula: 11509422-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Distribuição para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 308/2013

PROCESSO: 2012.30550.002360
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 308/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 ORÇAMENTO: 10.128.1165.4154
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0248001033
 VALOR: 75.303,32 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA"
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES PASSANDO A VIGÊNCIA DE 26/11/2016 PARA 26/05/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2016.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - P/CONTRATADA

**PROCESSO Nº 2016/30550/006523
ERRATA AO CONTRATO Nº 118/2016**

Em observância ao Despacho SESAU/SGFS/GEO nº 42/2016 (fls. 161), determino a retificação do Contrato nº 118/2016, por meio desta errata, tendo em vista a incompletude das informações contidas "Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária" com relação à documentação orçamentária acostada às folhas 109.

Insta ressaltar que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTA:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.302.1165.4029, elemento de despesa 33.90.39, fontes 0250001155, 0102616666, 0251001741 e 0251001742.

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas 10.302.1165.4029, 10.122.1111.4200, 10.305.1165.4077, 10.304.1165.4078; elementos de despesa 33.90.39 e 30.90.30; fontes 0250001155, 0102616666, 0251001741 e 0251001742.

Palmas, 11 de novembro de 2016.

**PROCESSO Nº 2015/30550/004011
ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2014**

Em observância a "Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária" do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 339/2014, constatou-se que a descrição do valor não corresponde ao descrito. Dessa forma, determino a retificação do referido Termo, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTA:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.1165.4116, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0102, no valor estimado de R\$ 5.932.776,00 (nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.1165.4116, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0102, no valor estimado de R\$ 5.932.776,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

Palmas-TO, 03 de novembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2016

PROCESSO Nº: 2015.30550.001280
 Nº CONTRATO: 153/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA MED ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0249001118, 1119, 1120, 0250001625, 1626, 1628, 1629, 1630, 1633, 1634, 1635, 1636, 1638, 1914, 1915, 1968.
 VALOR TOTAL: 28.400,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CARDIOTOCÓGRAFO/BERÇO HOSPITALAR/UNIDADE DE EMERGÊNCIA/CAMA/MESA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/1.993.
 DATA DE ASSINATURA: 10/11/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA MED ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.007120
 Nº CONTRATO: 158/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA FERREIRA E SANTOS LTDA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250
 VALOR TOTAL: 151.008,36 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE TECIDOS, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
 DATA DE ASSINATURA: 16/11/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA FERREIRA E SANTOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2012

Republicado para correção

PROCESSO: 2013.30550.002272
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 316/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: OI. S.A
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA," CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 01/11/2016 PARA 01/11/2017.
 ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113, 10.302.1165.4127 E 10.122.1111.4200
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 102816998
 VALOR: 2.791.090,91 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS.)
 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2016
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 OI. S.A - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4616/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ:17.085.673/0001-94.

LOTE 01 - CIRURGIA DE COLUNA VERTEBRAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
01	ARRUELAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA: ARRUELAS (BLOQUEADORES) PARA FIXAÇÃO DAS BARRAS LATERAIS AOS PARAFUSOS POLIAXIAIS E MONO-AXIAIS, AUTOCLAVÁVEL.	07.02.03.005-8	360	86,80	31.248,00
02	GANCHO LAMINAR DE COMPRESSÃO - SISTEMA HARRINGTON (TODOS) GANCHOS LAMINAR EM TITÂNIO COM SISTEMA BAIXO PERFIL PARA FIXAÇÃO DE HASTES	07.02.05.024-5	156	661,83	103.245,48
03	GANCHO LAMINAR INFERIOR DE DISTRAÇÃO - SISTEMA HARRINGTON (TODOS) GANCHOS EM TITÂNIO COM SISTEMA BAIXO PERFIL PARA FIXAÇÃO DE HASTES	07.02.05.022-9	168	661,83	111.187,44
04	GANCHO LAMINAR SUPERIOR DE DISTRAÇÃO - SISTEMA HARRINGTON (TODOS) - GANCHOS LAMINAR EM TITÂNIO COM SISTEMA SULCADO PARA FIXAÇÃO DE HASTES (PARA ESQUERDA) PARA ARTRORROSE AUTOCLAVÁVEL	07.02.05.023-7	48	661,83	31.767,84
05	GANCHO PEDICULAR - GANCHOS PEDICULAR EM TITÂNIO COM SISTEMA SULCADO PARA FIXAÇÃO DE HASTES (PARA DIREITA) PARA ARTRORROSE AUTOCLAVÁVEL	07.02.05.025-3	48	661,83	31.767,84
06	HASTE EM TITÂNIO PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS E OU GANCHOS DE TITANIO BARRAS LATERAIS COMPATÍVEIS COM CONEXÃO AOS PARAFUSOS POLIAXIAIS NO MAIOR COMPRIMENTO DISPONÍVEL AUTOCLAVÁVEL.	07.02.05.033-4	36	461,31	16.607,16
07	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A HASTE TIPO PEDICULAR POLIAXIAL (TODOS OS TAMANHOS) PARAFUSOS PEDICULARES POLIAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/TRANSLAÇÃO, PERFIL REDUZIDO, COM DIÂMETRO DE 2,5MM, A 5,5MM COMPRIMENTO DE 35 A 70MM AUTOCLAVÁVEL.	07.02.05.039-3	396	410,19	162.435,24
08	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A HASTE TIPO PEDICULAR MONOAXIAL (TODOS OS TAMANHOS) PARAFUSOS PEDICULARES MONOAXIAIS EM TITÂNIO COM ROSCA COM PERFIL CÔNICO, COM POSSIBILIDADES DE ADAPTAÇÃO A APLICATIVOS PARA REDUÇÃO/TRANSLAÇÃO PERFIL REDUZIDO COM DIÂMETRO DE 2,5MM A 5,5MM COMPRIMENTO DE 3,5 A 70MM AUTOCLAVÁVEL.	07.02.05.038-5	240	410,19	98.445,60
09	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INVERTEBRAL CARREADOR - CAGE EM PEEK PARA INSTALAÇÃO INTERSOMÁTICA TORÁCICA E LOMBAR, AUTOCLAVÁVEL.	07.02.05.015-6	36	1.356,21	48.823,56

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
10	SISTEMA DE FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITANIO conectores transversais (CROS LINKS) COM RESPECTIVOS ELEMENTOS TENSIONADORES (PARAFUSOS, ARRUELAS BLOQUEADORES), COMPATÍVEIS COM AS BARRAS LATERAIS DE 6MM AUTOCLAVAVEL	07.02.05.052-0	12	781,18	9.374,16
11	PARAFUSO ASSOCIÁVEL A PLACA TORACO-LOMBO-SACRA TIPO PEDICULARMONO-AXIAL	07.02.05.037-7	360	410,19	147.668,40
12	SISTEMA PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS AS HASTES DE TITÂNIO	07.02.05.021-0	48	609,93	29.276,64
VALOR TOTAL DO LOTE 01					821.847,36

LOTE 02 - COLUNA TÓRACO LOMBAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
13	PARAFUSO BLOQUEADO	07.02.03.132-1	1.440	21,59	31.089,60
14	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A PLACA TOCARO-LOMBO-SACRA	07.02.05.041-5	240	209,27	50.224,80
15	PLACA TOCACO-LOMBO-SACRA ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITANIO	07.02.03.110-0	36	2.245,88	80.851,68
16	PLACA TOCACO-LOMBO-SACRA ASSOCIADA A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITANIO	07.02.05.049-0	36	2.744,97	98.818,92
17	PORCAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	07.02.03.111-9	360	75,95	27.342,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					288.327,00

LOTE 04 - COLUNA CERVICAL COM PLACA BLOQUEÁVEIS - ACESSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
28	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A PLACA CERVICAL	07.02.05.040-7	144	175,76	25.309,44
29	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITANIO	07.02.05.045-8	12	2.419,47	29.033,64
30	DISPOSITIVO INTERMOTESTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INVERTEBRAL CARREADOR DE	07.02.05.015-6	36	1.356,21	48.823,56
VALOR TOTAL DO LOTE 04					103.166,64

MATERIAL DIVERSOS - ADJUDICADO POR ITEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
148	CIMENTO S/ANTIBIOTICO	07.02.03.138-0	1.008	56,03	56.478,24
149	FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM DE TITANIO, PICOLUNA, METAFISE E DIAFISE	07.02.05.019-9	120	138,22	16.586,40
151	FIO DE KIRSCHNER 1.0 E 1.5mm	07.02.03.134-8	3.000	9,48	28.440,00
VALOR TOTAL DOS ITENS AVULSOS					101.504,64

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 1.314.845,64

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de Novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FREDERICO JOSÉ DE MOURA BRAGA
BIO IMPLANTES PROD. MEDICO HOSP. LTDA - EPP

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4616/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP - CNPJ:55.121.602/0001-99.

LOTE 03 - COLUNA CERVICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CONECTOR BARRA JUNÇÃO CERVICO TORACICA	07.02.05.078-4	252	69,99	17.637,48
19	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO	07.02.05.014-8	60	71,09	4.265,40
20	MINI - PARAFUSO DE AUTO - COMPRESSAO	07.02.03.061-9	1.092	154,37	168.572,04
21	PLACA OCCIPITO-CERVICAL	07.02.03.103-8	48	737,84	35.416,32
22	SISTEMA DE FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITANIO CONECTORES TRANSVERSAIS (CROS LINKS) COM RESPECTIVOS ELEMENTOS TENSIONADORES (PARAFUSOS, ARRUELAS BLOQUEADORES), COMPATÍVEIS COM AS BARRAS LATERAIS DE 6MM AUTOCLAVAVEL	07.02.05.052-0	48	781,25	37.500,00
23	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A HASTE TIPO PEDICULAR POLIAXIAL (TODOS OS TAMANHOS) PARAFUSOS PEDICULAR ESPOLIAIAIS EM TITÂNIO	07.02.05.039-3	396	410,23	162.451,08
24	HASTE PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS E OU GANCHOS DE TITANIO	07.02.05.033-4	36	461,35	16.608,60
25	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITANIO PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS POSTERIORES	07.02.05.046-6	48	1.280,38	61.458,24
26	RETANGULO TIPO HARTSHILL/ SIMILAR (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.05.051-2	12	829,23	9.950,76
27	SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO, GANCHO E FIO	07.02.03.126-7	12	1.459,62	17.515,44
TOTAL DO LOTE 03					531.375,36

LOTE 06 - HASTES DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	HASTE DE COMPRESSAO (SISTEMA HARRINGTON)	07.02.05.030-0	60	475,97	28.558,20
43	HASTE DE DISTRACAO	07.02.05.031-8	12	475,97	5.711,64
44	HASTE DE ENDER	07.02.03.046-5	12	81,50	978,00
45	HASTE DE RUSH	07.02.03.047-3	12	47,77	573,24
46	HASTE FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.048-1	348	936,57	325.926,36
47	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.049-0	348	989,14	344.220,72
48	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.051-1	1.008	1.010,55	1.018.634,40
49	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.052-0	1.092	978,91	1.068.969,72
50	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERÓ (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.053-8	336	1.010,55	339.544,80
51	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO INFANTIL	07.02.03.054-6	36	151,62	5.458,32
52	HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA	07.02.03.055-4	36	129,09	4.647,24
53	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.056-2	84	905,89	76.094,76
54	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA	07.02.03.057-0	36	790,49	28.457,64
55	HASTE FEMORAL PARA REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	07.02.03.050-3	12	1.569,66	18.835,92
56	HASTE TIBIAL PARA REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	07.02.03.058-9	144	652,38	93.942,72
57	HASTE LISA TIPO LUQUE	07.02.03.058-9	36	475,97	17.134,92
TOTAL DO LOTE 06					3.377.688,60

LOTE 09 - LIGAMENTO DE JOELHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	GRAMPO	07.02.03.044-9	36	24,61	885,96
78	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.071-6	156	486,28	75.859,68
TOTAL DO LOTE 09					76.745,64

LOTE 12 - CIRURGIA DE TRAUMA					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	ARRUELA DENTEADA 4,5/6,5 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.003-1	372	41,06	15.274,32
107	ARRUELA LISA 4,5/6,5 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.004-0	1.068	7,19	7.678,92
108	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	07.02.03.062-7	1.476	101,01	149.090,76
109	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	07.02.03.063-5	1.476	102,91	151.895,16
110	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.064-3	1.272	90,28	114.836,16
111	PARAFUSO CANULADO MINI	07.02.03.065-1	504	257,28	129.669,12
112	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	07.02.03.069-4	4.200	15,34	64.428,00
113	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.070-8	9.300	18,06	167.958,00
114	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.072-4	1.272	27,71	35.247,12
115	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM (LONGO E CURTO)	07.02.03.073-2	1.272	27,71	35.247,12
116	PARAFUSO MALEOLAR	07.02.03.074-0	720	21,89	15.760,80
117	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.089-9	840	183,80	154.392,00
118	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.083-0	1.860	146,63	272.731,80
119	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (TODOS OS TAMANHOS)	07.02.03.084-8	1.260	177,19	223.259,40
120	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.085-6	96	377,41	36.231,36
121	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	07.02.03.081-3	1116	764,33	852.992,28
122	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	07.02.03.082-1	564	764,33	431.082,12

123	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.086-4	144	308,74	44.458,56
124	PLACA COBRA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.087-2	48	765,80	36.758,40
125	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.088-0	36	528,62	19.030,32
126	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.090-2	264	235,87	62.269,68
127	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MMLARGA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.091-0	384	296,12	113.710,08
128	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.092-9	324	299,89	97.164,36
129	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.093-7	324	325,68	105.520,32
130	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.094-5	276	288,70	79.681,20
131	PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.095-3	168	131,35	22.066,80
132	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.096-1	264	275,47	72.724,08
133	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.097-0	456	288,70	131.647,20
134	PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.098-8	276	131,35	36.252,60
135	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.099-6	276	275,47	76.029,72
136	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.100-3	276	288,70	79.681,20
137	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.101-1	204	275,47	56.195,88
138	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.102-0	204	288,80	58.915,20
139	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/ MICRO FRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.05.048-2	888	361,80	321.278,40
140	PLACA P/CALCANEIO	07.02.03.104-6	264	320,60	84.638,40
141	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.105-4	36	527,19	18.978,84
142	PLACA PONTE 4,5 (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.106-2	36	564,12	20.308,32
143	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.107-0	444	146,63	65.103,72
144	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.108-9	792	146,63	116.130,96
145	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.109-7	792	177,19	140.334,48
TOTAL DO LOTE 12					4.716.653,16

MATERIAL DIVERSOS - ADJUDICADO POR ITEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SUS	QTD ANO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
150	FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO	07.02.03.032-5	756	13,72	10.372,32
152	FIO DE KIRSCHNER ROSQUEADO	07.02.03.134-8	840	12,99	10.911,60
153	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	07.02.03.033-3	840	15,10	12.684,00
VALOR TOTAL DOS ITENS AVULSOS					33.967,92

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: 8.736.430,68

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.2. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de Novembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

NEY ALEXANDRE ALAITE
DIBRON COMÉRCIO DE ART. ORTOPEDICOS EIRELLI M.E.

DESPACHO Nº 1.203/2016

TOMADA DE PREÇO Nº: 03/2016
PROCESSO Nº: 2015 30550 022240
INTERESSADO: Diretoria de Arquit. e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
ASSUNTO: Construção Civil, com fornecimento de mão de obra e material, para EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO do Edifício do Centro de Parto Normal - CPN de Guaraí - TO.

Considerando que os critérios de julgamento da licitação em epígrafe é o Menor Preço, e com base no Inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/1.993, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2016, conforme resultado de julgamento e "Parecer Técnico nº 39/2016 da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, em favor da empresa J.R.V. CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ Nº 22.827.097/0001-43, no valor total de R\$ 238.105,54, (duzentos e trinta e oito mil cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

REFERÊNCIA: a presente licitação tem por objeto construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção do edifício do Centro de Parto Normal - CPN de Guaraí - TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 09 dias do mês de novembro ano de 2016.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário da Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO Nº: 2015 3055 02240
INTERESSADO: Diretoria de Arquit. e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
ASSUNTO: Construção Civil, com fornecimento de mão de obra e material, para EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO do Edifício do Centro de Parto Normal- CPN de Guaraí - TO.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, baseando-se no inciso V do artigo 43, da Lei nº 8.666/1.993 e nos critérios estabelecido no Edital da Tomada de Preço nº 03/2016, "Parecer Técnico nº 39/2016 da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, profere julgamento de aprovação da proposta de menor valor, em favor da empresa J.R.V. CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ Nº 22.827.097/0001-43, no valor total de R\$ 238.105,54, (duzentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2016/30550/006378

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de consumo (cadeira de rodas e meios auxiliares de locomoção), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 17/11/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2016/30550/005466

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em confecção e instalação, de persianas verticais para os auditórios, laboratórios, recepções e salas dos 5 pavimentos e do mezanino, no Anexo I - Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 25/11/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº. 127/2016 - Processo 6324/2015. Objeto: Registro de preços de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes oriundos de decisões judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/12/2016 às 14h. Site www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos;

- Pregão Eletrônico nº. 128/2016 - Processo 6852/2016. Objeto: Aquisição do medicamento Acetato de Abiraterona 250 mg, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/12/2016 às 14h. Site www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges;

- Pregão Eletrônico nº. 129/2016 - Processo 0274/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Raio X, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/12/2016 às 14h. Site www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos;

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 18 de novembro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para às 15 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2016 a abertura da licitação na modalidade tomada de preços, que visa a seleção de empresa especializada Construção Civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra da Reforma e Ampliação do Laboratório Central de Saúde Pública na cidade de Palmas, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A prorrogação se deve pela necessidade de atender o art. 21, inciso III da Lei nº 8.666/93. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br e na Superintendência da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, sito à Esplanada das Secretarias, Palmas - TO, CEP: 77.007-015. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098/1722. (Processo 2015/37000/000024).

Palmas, 16 de novembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2016

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14 horas do dia 02 de dezembro de 2016 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de materiais de campo (sacos plásticos). O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 005023/2016). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 17 de novembro de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 013/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/4616, conforme segue:

BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 17.085.673/0001-94, o valor adjudicado R\$ 1.314.845,64

DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 55.121.602/0001-99, o valor adjudicado R\$ 8.736.430,68

O valor total adjudicado R\$ 10.051.276,32. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 17 de novembro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 1120/2016/SES/GABSEC revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 070/2016 - Processo Administrativo 2016/30550/004874, tem por objeto a aquisição de equipamento (ultra freezer).

Palmas, 16 de novembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº. 053/2016 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/2988, conforme segue:

CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA CNPJ: 06.264.942/0001-63, o valor adjudicado R\$ 402.244,39
NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME CNPJ: 13.928.459/0001-00, o valor adjudicado R\$ 3.552.495,03

O valor total adjudicado R\$ 3.954.739,43. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br. Palmas/TO, 18 de novembro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 1097, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 260 - DSG, de 05 de fevereiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve:

SUBSTITUIR:

Em decorrência de necessidade, AGUINALDO DIAS DE SOUSA, Assessor Especial VIII, matrícula nº 341967-6, designado na PORTARIA SSP nº 1.023 de 05 de novembro de 2015, pela servidora MARISA RODRIGUES SILVA, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 804645-3, para exercer a função de Suplente do processo nº 2015/3100/0001532, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria da Segurança Pública e a Energisa, para o desenvolvimento de atividades de interesse comum.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
Secretário de Estado da Segurança Pública
em exercício

PORTARIA SSP Nº 1118, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

DISPENSAR o servidor MARCELO DINIZ DA CUNHA, Perito Oficial, matrícula nº 917579-1, da Função Comissionada de Segurança Pública - FCSP 10, com efeito retroativo a 1º/11/2016.

PORTARIA SSP Nº 1120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve:

DISPENSAR o servidor LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 419270-3, da Função Comissionada de Segurança Pública - FCSP 2, com efeito retroativo a 26/09/2016.

PROCESSO Nº: 2014/3100/01008

INTERESSADO: REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.648.978/0001-18, a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), relativo a locação de imóvel para abrigar a Delegacia da Mulher de Palmas - TO, no período de 01/09/2014 a 31/12/2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

César Roberto Simoní de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 00974/2016.
PROCESSO Nº: 2015/3100/0759.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 148/2016.
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública.
CONTRATADA: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1160.1084 - 44.90.52 - 0223002033
VALOR: R\$ 5.778,79 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EMISSÃO: 26 de outubro de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 00975/2016.
PROCESSO Nº: 2015/3100/0759.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 148/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: DIRCEU LONGO E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1160 1084 - 44.90.52 - 0223002033
VALOR: R\$ 6.485,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EMISSÃO: 26 de outubro de 2016

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 00 964/2016.
PROCESSO Nº: 2015/3100/0759.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 148/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.
CONTRATADA: LDC BORTOLOZZI - CAMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de consumo destinado a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1160 2105 - 33.90.30 - 0223002033
VALOR: R\$ 4.516,59 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EMISSÃO: 25 de outubro de 2016

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 423, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 254/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 03/11/2016, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora, EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 413073-1, no período compreendido entre os dias 03/11/2016 a 02/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 424, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 253/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 01/10/2016, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora, JAIRENE BANDEIRA GOMES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5279112, no período compreendido entre os dias 01/10/2016 a 30/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 425, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor DAVID NEME MURADAS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 129450-1, no período compreendido entre 08/11/2016 a 07/12/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria SSP Nº 355, de 15 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.583, de 18 de março de 2016.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 251/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 15/10/2016, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora, DEUZA VIDAL DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 851143-3, no período compreendido entre os dias 15/10/2016 a 13/11/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 252/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 25/10/2016, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor, DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUSA Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 397020-5, no período compreendido entre os dias 25/10/2016 a 23/11/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 192, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVA COELHO DE SOUSA, nº funcional 953067-2, Auxiliar Administrativo, CPF: 841.669.751-53, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 049/2016, Processo nº 2016 41000 000186, firmado com a empresa, J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95.

Art. 2º Designar a servidora WHÁTINA MOTA SILVA RIBEIRO, nº funcional 804496-5, Gerente de Apoio Administrativo, CPF: 688.225.531-87, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular EVA COELHO DE SOUSA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 19 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 193/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016:

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de assinaturas anuais de jornais, com entrega diária de exemplares e disponibilidade de acesso do conteúdo via internet de todos os exemplares, para atender a Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar acesso às informações por meio de comunicação confiável;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 57/2016/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta o qual opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, visando à aquisição de 07 (sete) assinaturas anuais do jornal do Tocantins, com entrega diária de exemplares e disponibilidade de acesso do conteúdo via internet de todos os exemplares, no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2016 41000 000186 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 210, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016:

CONSIDERANDO a necessidade da pesquisa de preços para se estimar os custos das contratações e sendo esta fase interna do Rito Processual uma das etapas mais demoradas.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 61/2016/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta o qual opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, visando o acesso ao Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas e comparações de preços baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais) para atender a necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2016 41000 000206 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 211, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDILBERTO MILHOMEM ARAÚJO, nº funcional 6558344, Assessor Especial VII, CPF: 538.361.111-87, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 052/2016, Processo nº 2016 41000 000206, firmado com a empresa, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Art. 2º Designar a servidora ROSANA TRINDADE, nº funcional 572643-3, Superintendente de Assistência Social, CPF: 464067350-72, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular EDILBERTO MILHOMEM ARAÚJO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

PORTARIA - SETAS Nº 212, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GERCIANE PROFIRIA DE SOUSA, nº funcional 11460270-1, Assessor Especial VII, para responder pela Chefia da Unidade Regional do SINE de Taquaralto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/09/2016.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 16 de Novembro de 2016.

PORTARIA - SETAS Nº 213, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR ALVES DE LIMA, nº funcional 1147005-4, Assessor Especial II, para responder pelo Setor de Patrimônio do SINE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 16 de Novembro de 2016.

PORTARIA - SETAS Nº 214, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, nº funcional 688232-2, Gerente de Qualificação e Capacitação, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Unidade Regional do SINE Central de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 16 de Novembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 4100 000206

Contrato nº 052/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: Aquisição de ferramenta de pesquisa e comparação de preços para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Valor total: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 42650 08244116141330000

Natureza de Despesa: 44.90.39

Fontes de recursos: 0237005324

Data da assinatura: 16/11/2016

Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data da disponibilização da senha de acesso ao Banco de Preços.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Rudimar Barbosa dos Reis - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Edilberto Milhomem Araújo.

Nº Funcional: 655834-4

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000186
 Contrato nº 049/2016
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
 CNPJ: 01.536.754/0003-95.
 Objeto: Aquisição de assinaturas do Jornal do Tocantins para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
 Valor total: R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais).
 Dotação Orçamentária: 41010 08122111222020000
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fontes de recursos: 0100666666
 Data da assinatura: 31/10/2016
 Vigência: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Jean Carlos Almeida Teixeira - Procurador da Contratada
 Breno Machado - Procurador da Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Eva Coelho de Sousa.
 Nº Funcional: 953067-2

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Cleverson Lopes Cirqueira Caminha Titular - Matrícula nº 11485558-1 CPF: 000.292.751-99	Termo de Contrato 02/2016	Aquisição de Computadores desktops pela JFPE
Laércio Ferreira de Oliveira Suplente - Matrícula nº 1229699-4 CPF: 908.802.421-91		

Parágrafo Primeiro - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 877/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recebimento de equipamentos, material de consumo e serviços de informática, conforme Contrato nº 02/2016.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Cleverson Lopes Cirqueira Caminha	11485558-1	000.292.751-99
Membro	Laércio Ferreira de Oliveira	1229699-4	908.802.421-91
Membro	Kennypher Brito de Queiroz	1263145-3	025.303.191-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

Nº Contrato: 02/2016
 Processo nº: 2016/24830/000240
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
 Contratada: Dell Computadores do Brasil LTDA (CNPJ 72.381.189/0006-25)
 Objeto: Aquisição de Computadores desktops pela JFPE
 Valor: R\$ 150.465,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
 Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17.7.2002; Lei nº 8.666, de 21.6.1993; Decreto nº 3.555, de 8.8.2000; Decreto nº 7.892 de 23.01.2013; Decreto nº 5.450, de 31.5.2005 e legislação pertinente.
 Dotação Orçamentária: 09.126.1122.4240.0000
 Elemento de despesa: 44.90.52
 Fonte Recurso: 0241444444
 Vigência: 04 de novembro de 2016 a 04 de novembro de 2017
 Assinatura: 04/11/2016
 Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
 Leandro Antônio Valim de Oliveira - Representante da empresa Dell Computadores do Brasil LTDA

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA Nº 246/2016/GABPRES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor, KIRCK MAX DE MEDEIROS MELO, Gerente de Transportes, Matrícula Funcional nº 11158190-2, da Agência Tocantinense de Saneamento, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2016, prevista inicialmente para o período de 20/01/2016 a 18/02/2016, suspensa pela Portaria nº 29/2016/GABPRES, de 11/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.560, de 16 de fevereiro de 2016, para que sejam fruídas no período de 27/12/2016 à 25/01/2017.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

A fruição de 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor ENILSON ERNESTO RIBEIRO, CPF 271.446.901-91, nº funcional 342212-3, Assistente Administrativo, no período de 21/11 a 05/12/2016, referente ao Período Aquisitivo de 28/04/2009 a 27/04/2010, suspensas pela PORTARIA nº 083, de 23 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.124, de 27 de abril de 2010.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA FISCAL Nº 876/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 02/2016, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e a Empresa Dell Computadores do Brasil LTDA.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 113/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo das férias legais do servidor CIRLEY MARIA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 423.157-6, Ocupante do cargo de Locutora Anunciadora de: 16/11/2016 à 30/11/2016, previstas para o período de 01/11/2016 à 30/11/2016, referente ao período aquisitivo 02/02/2015 à 01/02/2016, por se fazer necessária a presença da servidora, considerando as demissões ocorridas no último dia 10, e a nova estrutura da rádio 96FM, que não possibilita férias concomitante entre locutores e produtores de áudio, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

NATURATINSPresidente: **HERBERT BRITO BARROS****PORTARIA/NATURATINS Nº 401, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016 (publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016, pág. 11);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Nº 2016 4031 000346, trata da contratação de concessionária para a prestação de serviços de operacionalização e abastecimento de água potável para as Sedes das Unidades de Conservação-UC's Estaduais e para as Sedes das Áreas de Proteção Ambiental-APA's Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 858 de 26 de julho de 1996, que criou o Instituto Natureza do Tocantins, e, que lhe compete a execução de políticas públicas voltadas para a preservação, conservação, monitoramento e fiscalização ambiental, buscando assegurar a disponibilidade dos recursos naturais para esta e as futuras gerações;

CONSIDERANDO que este Instituto desenvolve suas atividades através de suas unidades descentralizadas, necessitando de fornecimento de água hidrometrada e tratamento de esgoto com qualidade adequada e em quantidade suficiente para o regular funcionamento da sua estrutura física;

CONSIDERANDO, ainda, a exclusividade da concessionária, a necessidade de utilização do serviço, a razoabilidade do preço, tendo em vista ser a única fornecedora do objeto e as demais informações constantes do Processo Administrativo 2016 4031 000346;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Agência Tocantinense de Saneamento-ATS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.996.434/0001-00, no valor de R\$ 5.244,36 (Cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta dos programas de trabalho - 18 541 1150 4087 e 18 541 1150 4161, natureza de despesa 33.90.39 e fontes 0240 e 0228.

PORTARIA/NATURATINS Nº 402, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Potira de Sousa Lima Mat. 529257	Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	2016 4031 346 017/2016	fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para as Sedes de Unidades de Conservação-UC's Estaduais e Sedes de Áreas de Proteção Ambiental-APA's Estaduais	Agência Tocantinense de Saneamento-ATS CNPJ: 11.996.434/0001-00

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2011 4033 000008

Contrato nº: 008/2011

Aditivo nº: 5º

Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Locador: José Luiz Alves de Souza

CPF: 175.174.270-91

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar por mais 3 meses, o prazo de vigência do Contrato Nº 008/2011, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 4.685,79 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte do Recurso: 0240

Data da Assinatura: 09/08/2016

Vigência: 10/08/2016 a 09/11/2016

Signatários: Herbert Brito Barros - Presidente - LOCATÁRIO

José Luiz Alves de Souza - LOCADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 000346

Contrato nº: 017/2016

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratada: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CNPJ: 11.996.434/0001-00

Objeto: fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para as Sedes de Unidades de Conservação-UC's Estaduais e para as Sedes de Áreas de Proteção Ambiental-APA's Estaduais.

Valor: R\$ 5.244,36 (Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Fontes: 0240 e 0228

Elemento de despesa: 33.90.39

Data da Assinatura: 17/11/2016

Vigência: 17/11/2016 à 16/11/2017

Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Éder Martins Fernandes - Contratada

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº: 2013 4033 000087

Contrato nº: 038/2013

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins

Contratada: Agência de Saneamento do Tocantins - ATS

CNPJ: 11.996.434/0001-00

Objeto: a rescisão amigável do Contrato nº 038/2013, referente ao fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para a Unidade Regional de Araguacema-TO, inerente ao Contrato/Conta nº 0287449-0.

Data da Assinatura: 17/11/2016

Vigência: a partir de 01/12/2016

Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Éder Martins Fernandes - Contratada

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2013/3449/00464
 TERMO DE CONTRATO Nº: 085/2013
 TERMO ADITIVO Nº: 04/2016
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Roseno Pereira da Silva
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES de Miranorte - TO
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Novembro de 2016 a 11 de Novembro de 2017
 VALOR: R\$ 819,25 (Oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 9.830,00 (Nove mil e oitocentos e trinta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
 ROSENO PEREIRA DA SILVA - Proprietário do Imóvel - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/00500
 TERMO DE CONTRATO Nº: 123/2013
 TERMO ADITIVO Nº: 03/2016
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Maria Pereira dos Santos
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES de Peixe - TO
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de Novembro de 2016 a 08 de Novembro de 2017
 VALOR: R\$ 667,87 (Seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 8.014,44 (Oito mil e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Proprietária do Imóvel - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2014/3449/00334
 TERMO DE CONTRATO Nº: 080/2014
 TERMO ADITIVO Nº: 02/2016
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Glorisvaldo Ramos de Sousa
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES de Pindorama - TO
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de Novembro de 2016 a 05 de Novembro de 2017
 VALOR: R\$ 755,83 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 9.069,96 (Nove mil e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2016
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
 GLORISVALDO RAMOS DE SOUSA - Proprietário do Imóvel - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/000501
 TERMO DE CONTRATO Nº: 125/2013
 TERMO ADITIVO Nº: 03/2016
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Geneci Perpétua dos Santos Almeida
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES de Esperantina - TO
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de Novembro de 2016 a 26 de Novembro de 2017
 VALOR: R\$ 665,22 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.982,64 (Sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2016
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
 GENECI PERPÉTUA DOS SANTOS ALMEIDA - Proprietária do Imóvel - Locadora

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 141/2016, DE 10 DE NOVEMBRO 2016.**

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA-GERAL DA JUNTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no inciso IV do art. 9º; art. 26, da Lei Federal nº 8.934/94, c/c inciso IV do art. 8º do Decreto federal 1.800/96 que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidor ERLAN SOUZA MILHOMEM, CPF nº 270.074.131-53, matrícula nº 340574/2, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria-Geral da Junta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Novembro 2016.

PORTARIA JUCETINS Nº 142/2016, DE 10 DE NOVEMBRO 2016.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental Nº 28 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015; considerando a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SEBASTIANA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA, CPF nº 006.314.531-64, matrícula nº 11126779, Assessora de Planejamento, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Assessoria Técnica e de Planejamento, unidade responsável pela Execução Orçamentária, Financeira e Contábil desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Novembro 2016.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 351, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Define e disciplina o uso e a normativa do Sistema Athenas - Módulo Controle de Almoxarifado - nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, em especial no inciso X do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que o Almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, adequado à sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito da Defensoria Pública através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato define o uso do Sistema Athenas - Módulo Controle de Almoxarifado, nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º O sistema de gerenciamento do Módulo Controle Almoxarifado é o meio pela qual serão processadas todas as solicitações de materiais de consumo e tem por finalidade:

I - assegurar que o material adequado esteja na quantidade devida, no local certo, quando necessário proporcionando um atendimento rápido e eficiente;

II - impedir divergências de inventário e perdas de qualquer natureza;

III - preservar a qualidade e as quantidades exatas.

Art. 3º A partir da disponibilização do sistema não será aceito nenhuma solicitação por outros meios tais como chamada telefônica, e-mails, memorandos, ofícios, Spark e SEI, exceto quando houver a impossibilidade de acesso ao sistema por problemas decorrentes da falta de internet, energia elétrica ou indisponibilidade.

Art. 4º O acesso ao sistema será restrito aos cargos de chefia e administradores regionais, os quais deverão:

I - solicitar os materiais de consumo para coordenações, diretorias administrativas/regionais e núcleos especializados que representam;

II - realizar a triagem das solicitações de suas unidades e realizar o pedido via sistema com a documentação em anexo.

Art. 5º Será de responsabilidade da Coordenação de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio:

I - examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as Notas de Empenho, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados;

II - conferir os documentos de entrada de material, e liberar as Notas Fiscais para pagamento;

III - atender as solicitações de materiais das unidades da Defensoria Pública;

IV - controlar e manter os registros de entrada e saída dos materiais sob guarda;

V - realizar o balanço mensal para elaboração de Relatórios de Movimento de Almoxarifado fornecendo dados para a contabilidade;

VI - organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado e a segurança dos materiais em estoque;

VII - fazer ocorrência de mercadorias entregues em desacordo com o empenho;

VIII - realizar o inventário anual;

IX - acompanhar a comissão nomeada por realizar o inventário anual para tomada de contas, no final do exercício;

X - informar a Diretoria de Administração qualquer perda e extravio dos materiais do Almoxarifado;

XI - executar outras atividades inerentes à área de competência.

Art. 6º Das solicitações dos materiais:

I - as solicitações deverão ser realizadas no site: athenas.defensoria.to.gov.br por meio do Módulo Controle Almoxarifado;

II - as solicitações da Sede Administrativa e dos Anexos serão atendidas nas quartas e sextas-feiras, até as 15 horas;

III - as solicitações das Diretorias dos Núcleos Regionais serão atendidas nas terças e quintas-feiras, até as 15 horas;

IV - as solicitações dos Núcleos Especializados localizados na Sede Administrativa serão atendidas nas sextas-feiras, até as 15 horas.

Art. 7º Da distribuição dos materiais:

I - a distribuição dos materiais de consumo nas Diretorias dos Núcleos Regionais e suas unidades serão feitas através do cronograma de viagens, o qual será divulgado semestralmente através de comunicado da Superintendência de Administração e Finanças;

II - a distribuição dos materiais de consumo na Sede Administrativa, nos Anexos e nos Núcleos Especializados será realizada até o primeiro dia útil subsequente a solicitação;

III - serão entregues materiais de consumo para Diretorias dos Núcleos Regionais e suas unidades, em caráter excepcional, quando:

a) houver disponibilidade dos servidores e/ou membros que estiverem em trânsito na cidade de Palmas;

b) as solicitações dos materiais de consumo forem feitas dentro do prazo estipulado no art. 6º deste ato.

Art. 8º É facultado a Coordenação de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio realizar entrega de material ao usuário mediante tabelas de provisão previamente estabelecidas pelo setor competente e nas épocas fixadas, independentemente de qualquer solicitação posterior do usuário.

Art. 9º Reclamações, sugestões ou dúvidas referentes ao serviço de atendimento de suporte poderão ser encaminhadas para a Coordenação de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, pelo e-mail: patrimonio@defensoria.to.gov.br.

Art. 10. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 356, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro é ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em comemoração ao Dia da Justiça, nos termos do art. 1º, IV, da Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 283, de 07 de novembro de 2016, publicado no Diário de Justiça nº 3.922, de 07/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, as comemorações alusivas ao ponto facultativo do Dia da Justiça, para o dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução-CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 357, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido da interessada, o Ato nº 106, de 18 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.586, de 23 de março de 2016, que se refere à cessão da servidora ISABELLA NIKITA CARLOS DO CARMO RUELA ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 358, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o teor da Assembleia Geral realizada pelo SISDEP em 24/09/2016, bem como o deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Nova Central Sindical do Tocantins, ocorrida em 30/10/2016;

CONSIDERANDO a Decisão nº 153/2016, constante nos autos do Processo SEI nº 15.0.000003747-5,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a licença para o desempenho de mandato classista, concedida à Analista Jurídica de Defensoria Pública, Sabrina de Fátima Gomes da Cunha, pelo Ato nº 54, de 02/02/2016, publicado no DOE nº 4.557, a partir de 21/11/2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO Nº: 098/2012
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002509-4
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORES: Edvan Leite da Silva
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Nº 098/2012, no que se refere à conta para pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Locatário
Edvan Leite da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01.
CONTRATO Nº: 048/2015.
PROCESSO Nº: 15.0.000003314-3.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Coleta de Esgoto - SAAE.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2104. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VALOR ESTIMADO: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2017 A 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Francisco Rodrigues Dias - Representante - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1419, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/11/2016 a 22/11/2016, das férias do servidor SAVYO JORDAN DE SOUSA OLIVEIRA, Assessor II, matrícula nº 908342-1, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 10/07/2017 a 21/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 02 de dezembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento, modelagem de processos, gestão documental e fornecimento de soluções tecnológicas - *software*/sistema de gestão documental, para atender a Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações contidas nos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2016046656. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 16 de Novembro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 011/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços Elétricos (Implantação e instalação dos postes, Retirada de poste, retirada de calçada, Instalação e manutenção da rede elétrica publica Municipal), destinado para a Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 08h00min do dia 30 de novembro de 2016. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 16 de Novembro de 2016.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e lazer no município de Axixá do Tocantins - TO, conforme CT: 1025337-93/2015. ABERTURA: 08 (oito) de dezembro de 2016 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 - Registro de Preços para aquisição de materiais de construções e outros. Data: 01/12/2016. Horário: 09h;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 - Registro de Preços para os serviços de reforma, reparos e manutenção, com fornecimentos de materiais e equipamentos e mão de obra e outros. Data: 01/12/2016. Horário: 10h.

Edital completo na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro.

Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins - TO, 14 de Novembro de 2016.

Diego Avelino
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Torna público, que realizará no dia 30 de Novembro de 2016, às 15 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preços para aquisição de materiais de construção destinados à Construção de Unidades Habitacionais em Chapada da Natividade. Retirada do edital site: www.chapadadanatividade.to.gov.br ou solicitar por e-mail: chapada.natividadelicitacoes@gmail.com. Fone: (63) 3393-1129.

Chapada da Natividade - TO, 19 de Setembro de 2016.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: JK Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ 17.900.471/0001-59
OBJETO: Pavimentação em Bloquetes no Setor Bela Vista na cidade de Darcinópolis conforme Convênio nº 819566, Contrato nº 1024657-74/2015; firmado com o Ministério das Cidades
VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 31/12/2016
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2016.
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2016, Processo nº 280/2016.
VALOR TOTAL: 486.415,87 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Keneds Willian da Silva Sousa (Contratado)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: ST MURASKA EIRELLI-EPP, CNPJ 02.406.419/0001-73
OBJETO: Pavimentação em Bloquetes no Setor Bela Vista na cidade de Darcinópolis conforme 822831, Contrato nº 1024848-23/2015; Convênio nº 822834, Contrato nº 1024657-74/2015, firmado com o Ministério das Cidades
VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 31/12/2016
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2016.
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2016, Processo nº 280/2016.
VALOR TOTAL: 490.741,05 (quatrocentos e noventa mil setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos).
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Belas dos Santos (Prefeito) e Sérgio Trovo Muraska (Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a contratação de empresas para Prestação de serviços de Ornamentação elétrica na praça da matriz e avenidas, para comemorações natalina, bem como reparo em geral nas iluminação pública em toda área urbana da Prefeitura Municipal de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 28 de novembro de 2016, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 28 de novembro de 2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 16 de Novembro de 2016.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016

Processo nº 2567/2016. Pregão Presencial nº 044/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentora: DI CASA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 24.005.267/0001-30. Objeto: Registro de Preços Para Futura, Eventual e Parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Assinatura: 26/10/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei nº 8.666/93.

Gurupi - TO, 17 de Novembro de 2016.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**

Processo nº 4524/2016. A Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Presencial nº 053/2016, Menor Preço Por Item - Itens Exclusivos à Participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Dia: 30/11/2016 às 09h (horário local), na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Aquisição com instalação de material para iluminação natalina. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos estão disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 17/11/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. Abertura dia: 30/11/2016, às 09h00min, Contratação de Empresa para realizar viagem de Encontro Sociocultural e Lazer da Terceira Idade para os Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina - TO.

PREGÃO PRESENCIAL. Nº 004/2016. Abertura dia: 01/12/2016, às 09h00min, Contratação de Empresa de Eventos para Realização de Viagem de Encontro Sociocultural e Lazer para as Crianças e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina -TO.

Os editais estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações pelos telefones: 0XX63 3434-1134.

Juarina - TO, 16 de Novembro de 2016.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSOS Nº 3767/2014**

Científico Vossa Excelência o Sr. Francisco José Ferreira Lima - Prefeito de Monte Santo do Tocantins, que se encontra na pauta da sessão legislativa do dia 07 de dezembro de 2016 no horário regimental para julgamento nesta Casa de Leis os autos de nº 3767/2014 que tratam de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2013.

Assim sendo, e guardando estrita observância ao princípio constitucional inserido no art. 5, LV da Constituição da República e aos preceitos legais estabelecidos na Lei Orgânica de Monte Santo do Tocantins e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, INTIMO Vossa Excelência na qualidade de responsável/interessado para querendo se manifestar apresentando defesa nos autos em apreço ou constituir defensor para representá-lo, devendo, ainda, guardar estrita observância com relação ao prazo regimental para constituição de procurador, sob pena de preclusão do direito e aplicação das sanções cabíveis.

Monte Santo do Tocantins - TO, 17 de Novembro de 2016.

Celso Dias Silvério
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2016
Contratante: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins
Contratado: MVC - Construtora LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para especializada em serviços de engenharia com fornecimento de material para execução dos serviços de Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Valor Global de R\$ 448.679,63 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 01.031.0101.1.002 - 4.4.90.51 - Fonte: 0010.00.000
Signatários: João de Deus Lopes da Cunha - Contratante/Michael Vinicius Martins Caldeira
Data da assinatura: 16 de maio de 2016.

João de Deus Lopes da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

A Câmara Municipal de Nova Olinda/TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo sedan, ano/modelo 2016/2016, zero quilometro, com data de abertura da Sessão Pública de Licitação prevista para ser realizado no dia 30 de Novembro de 2016, quarta-feira às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 7 de Setembro, nº 1346, Centro, Nova Olinda/TO, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO.

O Edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/CMNO no endereço citado acima, e pelo e-mail: camaradenovaolinda@hotmail.com, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min.

Nova Olinda - TO, 17 de Novembro de 2016.

MELANIA DOS SANTOS MATIAS ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 002/2016 - PROCESSO Nº 369/2016
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 369/2016

CONTRATO Nº 25/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
LTDA - EPP
CNPJ nº 38.130.886/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA e ou/CAU, cuja finalidade, para conclusão da Pavimentação Asfáltica do Setor Bela Vista neste município
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2016

VALOR: R\$ 91.449,75 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020203, 15, 451.0006.1007

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51 - FONTE DE RECURSOS

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016

VIGÊNCIA: Contrato terá a sua vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contado da assinatura do contrato.

CONSIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, pela Contratante e S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP, Pela contratada.

Pequizeiro - TO, 17 de Novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da Comissão de Licitação/Presidente, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da Comissão, situada na Av. Teotônio Segurado, Qd 30, Lotes 10 e 11, São Félix do Tocantins:

TOMADA DE PREÇO 001/2016, dia 02 de Dezembro de 2016 às 08h30min, tipo menor preço global, visando Contratação de Empresa para Construção do Prédio da Câmara Municipal de São Félix do Tocantins, visando melhor conforto para o legislativo.

São Félix do Tocantins - TO, 16 de Novembro de 2016.

Gercimar da Silva Xavier
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de São Miguel, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ (MF) nº 25.064.007/0001-06, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco de Sousa Lopes, no uso de suas atribuições legais, vem a público convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2016, realizado nos dias 02/04/2016 e 03/04/2016, a se apresentarem munidos de documentos, a partir do dia 21/11/2016, dentro do prazo de 30 (dias) contados da data da publicação deste Edital, conforme Lei nº 13 de 10/05/02 art. 25 do RJSPM, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SITUADA NA RUA AFONSO PENA, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE, no seguinte horário: das 7:30h às 13:30h, para tomarem posse de seus referidos cargos, conforme relação nominal dos candidatos aprovados, abaixo descritos em ordem decrescentes de médias.

CARGO	Nº	CANDIDATO	PONTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09	MAXWILLANDER MUNIZ LIMA	73,00
	10	GERLAN SOUSA DA COSTA	73,00
	11	ELIAS FERREIRA COSTA	73,00
	12	LINDAMARCIA RODRIGUES APINAGE	72,00
	13	MANOEL GOMES RABELO FILHO	72,00
	14	DAMIAO MIRANDA ALENCAR	72,00
	15	ALGEANES RIBEIRO DE AZEVEDO	71,00
	16	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	71,00
	17	ELENITA VITAL CAITANO	71,00
	18	SANDREANE CRUZ DA MOTA	71,00
	19	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	70,00

ELETRICISTA	01	ANDRE OLIVEIRA SILVA	68,00		
MECÂNICO	01	CLEONAN ALVES DE OLIVEIRA	58,00		
MOTORISTA	05	RICARDO SOUZA SOARES	62,00		
	06	ALESSANDRO OLIVEIRA	61,00		
	07	NISONEDIO SOUSA NASCIMENTO	61,00		
	08	ANTONIO RAIMUNDO MOURA SILVA	60,00		
	09	JOSE OCIONE SILVA ALMEIDA	60,00		
	10	JEWINSON FERREIRA LIMA	60,00		
A G E N T E COMUNITÁRIO DE SAÚDE	M I C R O ÁREAS	23	01	ALDEANE SOUSA DA SILVA	56,00
		25	01	MARY ROSA DA SILVA	53,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	FABRICIO CUNHA CHAVES	70,00		
	02	DEMETRIO COELHO MILHOMEM MOTA	66,50		
	03	TATIANE OLIVEIRA COSTA	66,00		
	04	JOAO ALAN FERREIRA DOS SANTOS LINDOSO	65,50		
	05	ALEXANDRE FERREIRA GUIMARAES	65,50		
	06	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	65,50		
	07	LUCINEIA ARAUJO DA COSTA	65,00		
	08	WEUKIS DA COSTA MEDRADO	64,50		
	09	WAMBERG MOURA ARCANGELO	64,00		
	10	LUCAS SILVA XIMENDES	64,00		
	11	LEIA JENNYFER ALVES DOS SANTOS	63,50		
DIGITADOR	01	FRANCISCO TAFFAREL XAVIER DE BRITO	50,50		
	02	WERBESON DE PAIVA SANTOS	49,50		
ENFERMEIRO	06	RAFAEL DE SOUZA BRITO	57,80		
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	JOABE DA SILVA ARRUDA	57,65		
	03	RICARDO VIANA DA MOTA	55,85		
	04	RAFAEL LIVINO GRANJEIRO DOS SANTOS	49,00		
NUTRICIONISTA	01	AURILETE OLIVEIRA PACHECO	45,50		
ODONTÓLOGO	04	DIEGO DA SILVA PEREIRA	53,70		
PROFESSOR II - GEOGRAFIA	01	RAQUEL COSTA DA SILVA	58,00		
	02	FRANCISCO DARCIO BARBOSA DA SILVA SA	53,70		
PROFESSOR II - HISTÓRIA	01	OSEIAS FEITOSA PEREIRA	42,00		
PROFESSOR II MATEMÁTICA	01	DAVI SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	50,80		
PROFESSOR II - PORTUGUÊS/INGLÊS	01	IASSODARA COSTA SOARES	63,00		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE	01	DANIEL DE ARAUJO DO NASCIMENTO	67,00		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PNE	01	MARIO ROGERIO DA SILVA	61,00		

São Miguel do Tocantins - TO, 18 de Novembro de 2016.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 NIRE: 17 3 000266 6 JUCETINS

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01 de dezembro de 2016, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Destinação do saldo residual do exercício de 2015 e antecipação de parte do resultado do exercício de 2016; e

- Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis - TO, 08 de Novembro de 2016.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da sede da companhia à Vila Cobrape, zona rural do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, às 8:00 horas do dia 05/12/2016, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) eleição dos membros da Diretoria; (ii) retificar a remuneração dos membros da Diretoria; e outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76. Vila Cobrape, 14 de novembro de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alan Carlos de Lima Costa, portador da C.I. 5.818.612 SSP/GO, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação - L.P, L.I, e L.O para a atividade de extração de blocos de rocha de granito ornamental, na Fazenda Cachoeira, município de Jaú do Tocantins, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marcos Correia da Silva, portador da C.I. 605.758 SSP/TO, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação - L.P, L.I, e L.O para a atividade de extração de blocos de rocha de granito ornamental, na Fazenda Cachoeira, município de Jaú do Tocantins, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Sr. SADI FRONZA, inscrita sob CPF Nº 510.587.070-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - Li e de Operação - LO de Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizado no lote 20 do loteamento extrema, município de Silvanópolis, Estado do Tocantins, O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª REGIÃO - TO

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os Assistentes Sociais do Estado do Tocantins para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2016, às 8:30h, a primeira chamada, e às 9h, a segunda chamada, na sala de reuniões do CRESS 25ª Região/TO - sito à Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 62, Plano Diretor Sul; tendo como pauta:

- Apresentação das deliberações do 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS;
- Prestação de contas parcial - exercício 2016;
- Anuidade de 2017;
- Informes gerais.

Palmas - TO, 16 de Novembro de 2016.

Maria Helena Cariaga Silva
A.S. 0553 CRESS 25ª Região - TO
Conselheira Presidente



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO 2017

RECEITAS		
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	Total	% S/Receita
Receita Tributária	918.445,59	24,48%
Renda Patrimonial		0,00%
Renda Extraordinária	2.632.897,82	70,19%
Recuperação de Despesas	705,72	0,02%
Fundo de Reserva	199.244,06	5,31%
Total de Rendimentos Contribuições	3.751.293,19	100,00%

DESPESAS		
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	Total	% S/Receita
Salários/Ordenados	669.146,31	17,84%
Encargos Sociais	245.908,53	6,56%
Despesas Gerais	947.422,81	25,26%
Serviços de Terceiros	288.815,54	7,70%
Aplicação de Capitais (CS + RP)	1.600.000,00	42,65%
Total de Rendimentos Contribuições	3.751.293,19	100,00%

NOTA: Este orçamento foi aprovado pelo Conselho de Representantes em Assembleia realizada dia 05 de Novembro de 2016.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente
CPF: 335.232.073-04

Joelma Sousa Brito Cerqueira
Contadora CRC-TO 004927/O-3
CPF: 813.806.581-87

Doralice Pereira da Silva Soares
1ª Tesoureira
CPF: 377.179.282-72

EDITAL DE INTIMAÇÃO CORREG-SEPRO Nº 017/2016 Processo Ético-Profissional n. 0622/2010 - CRM/DF

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: FRANCISCO VIEIRA FILHO, para ciência da decisão exarada nos autos em epígrafe, na Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, Lote 01, Palmas/TO, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da ciência da decisão proferida. Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, 3 de Novembro de 2016.

Dr. Tomé César Rabelo
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio EHL/RUDRA, CNPJ nº 20.634.742/0001-86, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Licença Ambiental Simplificada da atividade de escritório de engenharia na Quadra 712 Sul, Al. 02, Lt 17 A, Sl. 01, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

SENALBA/TO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus ASSOCIADOS para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, para apreciação e decisão, especialmente da previsão orçamentária para o ano 2017, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2016, às 18h30min, em primeira convocação, e às 19h00, em segunda convocação, na sede provisória do SENALBA/TO, situado a Qd. 110 Sul, Av. JK, Lt. 05, Sala 03, Centro - Palmas - TO.

As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e pela maioria dos presentes, em segunda convocação.

Palmas - TO, 16 de Novembro de 2016.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente